



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 74/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo, em contato com o setor competente, determine os estudos necessários para que seja incluído junto a Escola do Bairro do Colégio em nosso Município, o ensino de 1ª a 4ª Séries para adulto no período noturno.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro não possui esse sistema de ensino para alfabetização de adultos, ou seja, não há como os inúmeros moradores do Bairro que ainda não são alfabetizados se alfabetizarem, situação que a cada dia, prejudica em muito todos os moradores do Bairro.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador - PSDB

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Valdecir Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Luiz Raimundo Pereira
(LUIZ A BIA)
VEREADOR

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347

Secretaria Administrativa
Recebido : 08/01/2003

